



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 2523-9101

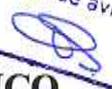
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [presidente@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:presidente@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PORTARIA n° 032, 02 DE JUNHO DE 2025**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 11/06/25 por  
afixação no quadro de avisos



**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO  
APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO N° 001/2024 PARA  
PROVIMENTO DE CARGO  
EFETIVO DO QUADRO DE  
PESSOAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA  
BARRA, ESTADO DE MINAS  
GERAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 02/06/2025 por  
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Legislativo dispor sobre a organização e funcionamento da administração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público n° 001/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2024, Homologado em 06/05/2025, o Sr. **Marcus Vinícius Salgado Siqueira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob n° 081.XXX.177-XX, para ocupar o cargo de provimento efetivo de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 11/06/2025

 15/31





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
*E-mail:* [presidente@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:presidente@saojosedabarra.mg.leg.br)  
*Site:* [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

§ 1º. A carga horária e as atribuições são as constantes da Lei Complementar nº 133/2022 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar nº 152/2025.

§ 2º. A presente nomeação atende as regras da Lei Complementar nº 020/2007, que “Dispõe sobre Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Barra/MG, incluindo suas autarquias e fundações e dá outras providências”.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Fica o responsável pelo setor de Recursos Humanos, encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de junho de 2025.

  
**Vereador Adriano Justino de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2025/2026**

